



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 802/2023

DATA: 19 de setembro de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2610 ANO XI
Data: 20 / 09 / 2023

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

NOME:	KARLA GALENDE
PERÍODO:	20 e 21 de setembro de 2023.
DESTINO:	São Paulo - SP
OBJETIVO:	Viagem a São Paulo - SP, para participar do Congresso Internacional de Investimentos no Turismo das Águas.
VALOR	36 VRSTI (trinta e seis valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de setembro de 2023.


EDILSON CICHELETO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.